



WLM PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS S.A.

COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO

NIRE (JUCERJA) Nº 33300031359

CNPJ Nº 33.228.024/0001-51

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro do ano de 2021, às 10h00m, reuniram-se, independente de convocação, todos os membros do Conselho Fiscal da WLM PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS S.A., Dr. Vitor Rogério da Costa (Efetivo), Dr. Jorge Eduardo Gouvêa Vieira (Efetivo), Sra. Maria Elvira Lopes Gimenez (Efetiva).

Por força das necessárias medidas de prevenção de contágio do coronavírus (COVID-19), a reunião foi realizada por teleconferência, via aplicativo “Microsoft Teams”, tendo como objetivo emitir opinião, nos termos do Art. 163, III, da Lei 6.404/76, para futura apreciação na AGO do ano de 2022, quanto à distribuição de Juros sobre Capital Próprio, aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada no dia 29 de setembro do corrente ano, “ad referendum” da Assembleia Geral, no montante bruto de R\$ 2.899.853,93 (dois milhões, oitocentos e noventa e nove mil, oitocentos e cinquenta e três reais e noventa e três centavos), sendo o valor bruto por ação ON (Ordinárias): R\$ 0,07552; Valor bruto por ação PN (preferenciais): R\$ 0,08307; do qual será deduzida a importância equivalente a 15% (quinze por cento) do valor relativo ao Imposto de Renda Retido na Fonte (“IRRF”), na forma da legislação em vigor, com exceção dos acionistas imunes e/ou isentos, que deverão comprovar esta condição até o dia **18 (dezoito) de outubro de 2021**. Os Juros sobre Capital Próprio serão imputados integralmente aos dividendos obrigatórios a serem distribuídos pela Companhia, referentes ao exercício social do ano de 2021, sem nenhuma remuneração a título de atualização monetária. Farão jus ao recebimento dos referidos juros sobre o capital próprio os Acionistas com posição final de ações da Companhia em **08 de outubro de 2021**. *O pagamento será efetuado na data de 26 de novembro de 2021.*

Os Conselheiros Fiscais, por unanimidade, manifestaram-se favoravelmente à distribuição de Juros sobre Capital Próprio nos termos e valores aprovados pelo Conselho de Administração.

A Conselheira Fiscal Sra. Maria Elvira Lopes Gimenez, recomendou a Administração avaliar em utilizar dentro do exercício social de 2021 a totalidade do benefício fiscal de Juros Sobre Capital Próprio, usufruindo assim em toda sua plenitude.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrados os trabalhos da reunião às 10h40m, sendo logo em seguida lavrada a presente ata, que depois de lida para todos os participantes foi achada conforme, aprovada e segue assinada para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Vitor Rogério da Costa
Conselheiro Fiscal

Jorge Eduardo Gouvêa Vieira
Conselheiro Fiscal

Maria Elvira Lopes Gimenez
Conselheira Fiscal